



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

**EDITAL N° 5/2016 - PROEXC**

**INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 44ª FEIRA DO LIVRO DA FURG**

**1. DA DIVULGAÇÃO E OBJETIVOS**

1.1 - A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, juntamente com a Comissão Organizadora da 44ª Feira do Livro da FURG, torna público o presente Edital de INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 44ª FEIRA DO LIVRO DA FURG.

1.2 - A 44ª Feira do Livro da FURG será realizada de 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017, na Praça Dídio Duhá - Cassino / Rio Grande - RS.

1.3 - As sessões de autógrafos serão realizadas de forma coletiva, com até oito (8) sessões diárias, no período de 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017, excetuando dia 1 de fevereiro de 2017, num total de 56 (cinquenta e seis), com horários a serem definidos pela comissão organizadora.

Parágrafo Único: o sistema de inscrições será encerrado após a inscrição de número 56.

**2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 - Poderá participar como autografante na 44ª Feira do Livro da FURG qualquer pessoa interessada que preencha as disposições deste Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições para as sessões de autógrafos da 44ª Feira do Livro da FURG deverão ser realizadas através do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponível no site [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br) no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

3.2 - O autografante deverá enviar, juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, o *release* do livro (formato .doc) e cópia da capa digitalizada (formato JPEG), para divulgação e atendimento de consultas da mídia.

3.3 - As datas das sessões de autógrafos solicitadas serão marcadas de acordo com a ordem das inscrições e a disponibilidade do cronograma, ficando vedada sua alteração ou inclusão posterior de outros autores no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - O autografante deverá entregar à Comissão Organizadora da Feira, no dia da sua sessão de autógrafos, um exemplar do livro a ser autografado para doação à Biblioteca Central da FURG.

4.2 - Os livros a serem autografados deverão ser entregues para comercialização na Banca de Livros da FURG, localizada na Praça Dídio Duhá, Cassino, a partir do dia 27 de janeiro de 2017, às 19 horas.

4.3 - Durante a realização da Feira, a comercialização dos livros a serem autografados deverá ocorrer exclusivamente na Banca da FURG.

Parágrafo Único. Os autografantes indicados por livrarias ou editoras que participarão da Feira também poderão comercializar os seus livros nas respectivas bancas.

4.4 - Não será permitida a comercialização de livros pelos próprios autografantes durante as sessões de autógrafos, excluindo-se o caso de autores que serão convidados especialmente pela Comissão Organizadora da Feira.

4.5 - A Comissão Organizadora da Feira oferecerá, como infraestrutura básica, mesas e cadeiras para que os autores autografem os seus livros.

4.6 - Para livros com autoria coletiva, deverá ser informada com antecedência a quantidade de coautores que se farão presentes na mesa.

4.7 - Não será permitida a realização de coquetel durante as sessões de autógrafos, bem como a utilização de sonorização, realização de solenidades ou outras atividades dessa espécie.

4.8 - Não é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Feira do Livro a divulgação das sessões de autógrafos, bem como sua veiculação na mídia ou distribuição de convites.

4.9 - A concordância do participante registrada no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

## **5. DO CRONOGRAMA**

Divulgação e inscrição	<b>De 10 de novembro a 31 de dezembro de 2016</b>
Resultado (publicação da lista de autografantes com as respectivas datas das sessões de autógrafos)	<b>09 de Janeiro de 2017</b>
Prazo irrevogável para troca da data de autógrafos pelos autografantes (se a Comissão entender viável)	<b>13 de Janeiro de 2016</b>

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - A Comissão Organizadora da 44ª Feira do Livro da FURG poderá cancelar as inscrições de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

6.2 - Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Editora, localizada no Campus Carreiros - FURG; pelo telefone (53) 3293.5307, ou ainda pelo endereço eletrônico **[editora@furg.br](mailto:editora@furg.br)**

6.3 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Comissão Organizadora da 44ª Feira do Livro da FURG.

Rio Grande, 27 de outubro de 2016.

Profª. Drª. Lucia de Fátima Socoowski de Anello  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura